



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

PL 812 /2012

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Institui a "Semana de Conscientização da Artrite e Artrose" no Calendário Oficial do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana de Conscientização da Artrite e Artrose" a ser comemorada anualmente, na semana do dia 12 de outubro de cada ano.

**Art. 2º** Na "Semana de Conscientização da Artrite e Artrose" serão realizados Seminários, Congressos, Peças Teatrais e Palestras em Escolas, Clubes Associações ou em outras Entidades que se disponham a cooperar com a temática, no intuito de envolver toda a sociedade em prol das ações.

**Art. 3º** O objetivo da Semana ora instituída é informar e orientar a população sobre as doenças e seus diferentes tipos, a importância do diagnóstico precoce e as formas de tratamento.

**Art. 4º** A Semana de Conscientização da Artrite e Artrose será amplamente divulgada com apoio do Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal e Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal, visando estabelecer e organizar calendários de atividades, ações e programas sobre o tema.

**§1º** Os órgãos de que trata o *caput* deste artigo poderão promover, através de profissionais especializados, estudos periódicos sobre a prevenção, diagnósticos e tratamentos, a fim de tornar mais eficientes as próximas campanhas.

**Art. 5º** A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Distrito Federal.

**Art. 6º** As despesas necessárias para a divulgação e apoio à "Semana de Conscientização da Artrite e Artrose" correrão à conta da Lei Orçamentária do Distrito Federal.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo criar a semana de conscientização da artrite, artrose, que são as principais doenças reumáticas que atingem milhões de pessoas em todo o mundo, não somente aos idosos como muitos pensam, mas inclusive crianças.

Os números são assustadores. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), essas doenças assolam quase 1% da população mundial, o que não é muito diferente do que ocorre no Distrito Federal, onde 1% é acometido por artrite.

L I D O  
Em 13/03/12  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 09/Mar/2012 11:49

Plano 1249

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 812 /2012  
Fis. Nº 01 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

reumatóide (segundo dados da Associação Brasiliense de Pacientes Reumáticos - **ABRAPAR DF**).

Essas doenças, quando não tratadas correta e precocemente, podem desenvolver deformidades e degenerações, levando a deficiências irreversíveis. A artrose, por exemplo, é causa de inúmeros afastamentos pelo INSS.

A medicina, até então, não encontrou a cura para nenhuma das doenças reumáticas. Por isso, o diagnóstico precoce é a melhor forma de prevenção das deformidades irreversíveis. Para tal, é imprescindível o acesso a especialistas e a educação da população nesse sentido.

Desta forma, acreditamos que uma maior divulgação sobre as doenças, sinais e sintomas, alertando e promovendo o diagnóstico precoce e tratamento adequado, só trará benefícios à população do Distrito Federal, que terá plena consciência com essa semana do dia 12 de outubro, o qual soleniza o "Dia Mundial de Conscientização da Artrite Reumatóide".

Diante do exposto, e considerando a inegável importância da matéria, esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, / de 2011.

  
**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital-PRB**

80 11

